

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>271052</u>
Classificação
<u>05/05/02/ / /</u>
Data
<u>08/07/18</u>



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Requerimento
NO 412/X(3a)AC

Por determinação de S.E.X.P.A.R. à
Sra. Secretária da Mesa

08.07.18

[Handwritten signature]

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
08/07/18

Recorrei

Assunto: Inspeção por despedimentos ilegais na Azca.

Autor: Mariana Aiveca.

Dirigida ao: Inspector-Geral do Trabalho.

Data: 2008-07-14

Um grupo de trabalhadores da empresa Azca –Agregados e Calcários, Unipessoal, Lda, sede na Av Infante D. Henrique, lote 9, em Lisboa, cuja propriedade é da firma IRG – Investimentos e Recursos Geológicos SA, com sede na mesma morada, contactou o Grupo Parlamentar do BE devido ao facto de estarem a ser feitos despedimentos cuja legalidade se afigura duvidosa.

A Azca, tinha 46 trabalhadores, distribuídos por vários centros de produção, em Santarém, Valada do Ribatejo, Muge, Benavente, Poço do Bispo, Póvoa de Santa Iria e Sesimbra, tendo escritórios na Estrada Nacional nº 3, Km 5.4, Vila Nova da Rainha.

A empresa iniciou um processo de despedimentos individuais a 16 trabalhadores, em vários de centros de produção, para os quais conseguiu a figura de rescisão de contrato por mútuo acordo por encerramento de areiros. A maior parte dos trabalhadores despedidos não receberam carta para entregar no centro de emprego.

A um grupo de 10 trabalhadores dos escritórios de Vila Nova da Rainha a empresa tentou também este procedimento, mas por recusa destes decidiu avançar para um processo de despedimento colectivo – sem desencadear o processo negocial obrigatório por lei - com uma comissão de trabalhadores ou qualquer sindicato e nenhum cumprimento dos artigos 419º ao artigo 422º do Código de Trabalho.

De notar que o conjunto dos trabalhadores da Azca nunca foi convidado para um plenário com a administração da empresa, tendo esta “tratado” individualmente com cada trabalhador ou pequeno grupo de trabalhadores.


A legalidade é ainda duvidosa porque a origem dos problemas está – como é de amplo conhecimento - nas divergências graves entre accionistas e/ou gerentes da empresa/grupo existindo assim motivos culposos da parte do empregador.

Assim, o relato que nos foi feito por este grupo de trabalhadores configura duvidosa legalidade e um processo em que os trabalhadores são submetidos ao maior desconhecimento possível. Nunca a empresa informou os trabalhadores dos seus direitos, nem executou um processo transparente.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requero com urgência à Autoridade para as Condições de Trabalho informação sobre:

- 1. Tem a Autoridade conhecimento do que se está a passar, visto que há trabalhadores que dizem já se terem deslocado aos seus serviços?*
- 2. A empresa contactou a Autoridade solicitando informação para a garantia da execução de procedimentos legais?*
- 3. Quais os procedimentos já desencadeados pela Autoridade para garantir o cumprimento da lei e a defesa dos direitos dos trabalhadores?*
- 4. Se os referidos procedimentos ainda não foram desencadeados, e tendo em conta a urgência da situação, quais e quando o vão ser?*

A deputada do Bloco de Esquerda



(Mariana Aiveca)